

DELEGACIA DE FISCALIZAÇÃO DE COMÉRCIO EXTERIOR
DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO PAULO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO DECEX/SPO Nº 87, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Inclui estabelecimento ao Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial sob Controle Informatizado do Sistema Público de Escrituração Digital (Recof-Sped) de pessoa jurídica já habilitada a este regime.

O DELEGADO DA DECEX/SPO - DELEGACIA DE FISCALIZAÇÃO DE COMÉRCIO EXTERIOR DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO PAULO, no uso das atribuições estabelecidas pela Portaria RFB nº 1215, de 23 de julho de 2020, anexo III e tendo em vista o disposto nos artigos 7º, 8º e 9º da IN/RFB nº 2.126, de 29 de dezembro de 2022, no artigo 4º, §1º da Portaria COANA nº 114, de 30 de dezembro de 2022 e, ainda, o que consta no processo digital nº 13032.899771/2025-80, declara:

Art. 1º Fica incluído o estabelecimento de CNPJ nº 33.000.092/0142-08, da empresa COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A., no Regime Especial de Entrepósito Industrial sob Controle Informatizado do Sistema Público de Escrituração Digital (Recof-Sped), nos termos e condições estabelecidos pela Instrução Normativa RFB 2.126, de 29 de dezembro de 2022 e pela Portaria Coana nº 114, de 30 de dezembro de 2022. A empresa citada encontra-se já habilitada ao regime Recof-Sped pelo ADE DECEX/SPO nº 08/2022, publicado no Diário Oficial da União - DOU de 10/02/2022 (processo nº 13042.155229/2021-79).

Art. 2º A habilitação a que se refere o artigo anterior é concedida a título precário, podendo ser cancelada ou suspensa a qualquer momento, nos casos de descumprimento das condições estabelecidas ou de infringência de disposições legais ou regulamentares, sem prejuízo da aplicação de penalidade específica.

Art. 3º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ZENILSON FERREIRA ALVES JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
9ª REGIÃO FISCAL

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO SRRF09 Nº 24, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Amplia a área alfandegada do Terminal de uso privado que menciona, nos termos e condições normativos vigentes.

O SUPERINTENDENTE-ADJUNTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 9ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência delegada no inciso II do art. 1º da Portaria SRRF09 nº 1.152, de 20 de maio de 2026, da atribuição prevista atribuição prevista no art. 31 Portaria RFB nº 143, de 11 de fevereiro de 2022, e à vista do que consta no processo administrativo nº 10909.003224/2010-83, declara:

Art. 1º O Ato Declaratório Executivo SRRF09 nº 8, de 30 de janeiro de 2023, que trata do alfandegamento das instalações do terminal portuário de uso privado administrado pela empresa POLY TERMINAIS MARÍTIMOS S.A., CNPJ nº 10.341.742/0001-34, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam alfandegadas as instalações do terminal portuário de uso privado, localizadas na Rua José Luiz Marcelino, nº 1.400, Bairro Murta, Itajaí (SC), posição georreferenciada -268696552,-487057243, com área total de 94.638,31 m², administradas pela empresa POLY TERMINAIS PORTUÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 10.341.742/0001-34, até 20 de agosto de 2039, nos termos da Cláusula Nona do Contrato de Adesão ANTAQ nº 12/2014, observados os termos e condições da legislação aplicável."

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCIO LUIZ ZAMIAN

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS

PORTARIA SEST/MGI Nº 6.885, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Modifica o identificador de Resultado Primário da Empresa Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN.

A SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 49, §1º, inciso II, alínea "c" da Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Fica modificado, na forma dos Anexos I e II a esta Portaria, o identificador de Resultado Primário, aprovado pela Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, em favor da Empresa Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELISA VIEIRA LEONEL

ANEXOS

- ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos																	
- UNIDADE: 68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN																	
- ANEXO I																	
- PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)																	
- Outras Alterações Orçamentárias																	
- Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00																	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO				FUNCIONAL	S	E	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
						F	D										
- 3105	- Portos e Transporte Aquaviário																- 120.010.000
	- Projetos																
- 3105 165Y	- Dragagem de Manutenção e Readequação do Canal de Acesso Aquaviário do Porto de Natal (RN)				- 26 784												- 120.010.000
3105 165Y 0024	Dragagem de Manutenção e Readequação do Canal de Acesso Aquaviário do Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte				26 784												120.010.000
						I		4-INV		5		90		0		1495	120.010.000
- TOTAL - INVESTIMENTOS																	- 120.010.000
- ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos																	
- UNIDADE: 68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN																	
- ANEXO II																	
- PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)																	
- Outras Alterações Orçamentárias																	
- Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00																	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO				FUNCIONAL	S	E	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
						F	D										
- 3105	- Portos e Transporte Aquaviário																- 120.010.000
	- Projetos																
- 3105 165Y	- Dragagem de Manutenção e Readequação do Canal de Acesso Aquaviário do Porto de Natal (RN)				- 26 784												- 120.010.000
3105 165Y 0024	Dragagem de Manutenção e Readequação do Canal de Acesso Aquaviário do Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte				26 784												120.010.000
						I		4-INV		2		90		0		1495	120.010.000
- TOTAL - INVESTIMENTOS																	- 120.010.000

